



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 03 – Edição Nº 171

Suzano, 13 de agosto de 2024

### SUMÁRIO

|                    |        |
|--------------------|--------|
| ATOS OFICIAIS..... | Página |
| - DECRETOS .....   | 1      |

### ATOS OFICIAIS

#### DECRETOS

##### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2024**

**Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Suzanense ao Dr. Diego Alves Ferreira.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2024  
Autoria: Ver. Rogerio Aparecido Castilho

**VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2024, aprovou e ele promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Pelo presente Decreto Legislativo, fica concedido o “Título de Cidadão Suzanense” ao Dr. Diego Alves Ferreira.

**Art. 2º.** A concessão a que se refere o artigo anterior será outorgada em sessão, a ser definida e designada oportunamente pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano.

**Art. 3º.** As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 08 de agosto de 2024.

**VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO** - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

**JULIANA VALENTE YONAMINE** - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa  
**Diretoria Legislativa**

**PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA** - Procuradoria Geral Legislativa

##### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2024**

**Dispõe sobre a concessão do Diploma de “Atirador Destaque do Ano”.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2024  
Autoria: Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano

**VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2024, aprovou e ele promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Em cumprimento ao disposto no Decreto Legislativo nº 007/2010 fica instituído o Diploma de “Atirador Destaque do Ano” ao Sr. Kevin Ryuji Kawai Otubo.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 08 de agosto de 2024.

**VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO** - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

**JULIANA VALENTE YONAMINE** - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa  
**Diretoria Legislativa**

**PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA** - Procuradoria Geral Legislativa

##### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2024**

**Dispõe sobre a concessão da honraria “Título de Cidadão Suzanense”, ao Senhor Dr. Luiz Henrique Benites Bot, pelos relevantes serviços prestados ao município de Suzano, e dá outras providências.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2024  
Autoria: Ver. Denis Claudio da Silva

**VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2024, aprovou e ele promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Fica concedido o “Título de Cidadão Suzanense”, ao Senhor Doutor Luiz Henrique Benites Bot, pelos relevantes serviços prestados ao município de Suzano.

**Art. 2º.** A concessão a que se refere o artigo anterior será outorgada em Sessão Solene, a ser definida e organizada oportunamente pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 08 de agosto de 2024.

**VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO** - Presidente



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

---

Ano: 03 – Edição Nº 171

Suzano, 13 de agosto de 2024

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

**JULIANA VALENTE YONAMINE** - Assessora Técnica de Tramitação  
Legislativa  
**Diretoria Legislativa**

**PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA** - Procuradoria Geral Legislativa